



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita



RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Prefeitura Municipal de Colares/PA, Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº 2021/009 – PMC, que trata da contratação da Empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA. CNPJ Nº 02.288.268/0001-04**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação nº 005/2021 – CPL/PMC, considerando a necessidade de prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulos orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso a informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/2020 - tcm/pa, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 11 de janeiro de 2021.


MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares